

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 039/2022

## DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS) PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Questões práticas sobre o atendimento das pessoas com deficiência no âmbito das unidades judiciárias criminais** ”

### 1 Da capacitação:

**1.1 Nome:** Questões práticas sobre o atendimento das pessoas com deficiência no âmbito das unidades judiciárias criminais

**1.2 Modalidade :** a distância

**1.3 Público-alvo:** Servidores (as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 50 (cinquenta )

**1.5 Datas:** 27 e 28 de setembro de 2022

**1.6 Horário:** 08h às 10h

**1.7 Carga horária:** 04h/a

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

### 2 Do conteúdo programático:

Pessoas com Deficiência – aspectos históricos;  
Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015);  
Direitos Fundamentais das Pessoas com Deficiência;  
Do acesso à Justiça;  
Dos crimes e infrações Administrativas;  
Recomendação 81/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

### 3 Do docente:

Nelson Batista da Silva Norberto

### 4 Das inscrições e remanejamentos:

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 12 a 22 de setembro de 2022.

**4.2.** Serão permitidas 60 (sessenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 23 de setembro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

### 5 Das disposições gerais:

**5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 26 de setembro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.

**5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Questões práticas sobre o atendimento das pessoas com deficiência no âmbito das unidades judiciárias criminais** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 09 de setembro de 2022

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**